



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1921/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de outubro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.003899/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº **1129/2022** de 14 de junho de 2022, alterada pelas Portarias de n. **2276/2022** e **843/2022**, que designa o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Regulamentação dos critérios para a determinação dos valores ou percentuais, calculados sobre o valor bruto do projeto apoiado por fundação de apoio, destinados ao ressarcimento do IFC, pelo uso do capital intelectual, do nome e da imagem da instituição, bem como pelos custos indiretos e pelo uso das instalações e serviços, conforme segue:

**Incluir:** CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO, Contador, Matrícula SIAPE nº XX558XX - Membro Titular

**Excluir:** ANDREIA DULCE MARTINS, Contadora, Matrícula SIAPE nº XX632XX - Membro Titular

**Incluir:** DEISE DAIANA GUGELER BAZANELLA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº \*\*504\*\* Membro Titular

**Excluir:** MAGDA DAS DORES RABELO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº XX307XX - Membro Titular

Art. 2º A Portaria passa a ter a seguinte composição:

JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº \*\*533\*\* - Coordenadora;

SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº \*\*344\*\* - Membro Titular;

MÁRCIA DE JESUS XAVIER, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº \*\*601\*\* - Membro Titular;

DEISE DAIANA GUGELER BAZANELLA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº \*\*504\*\* Membro Titular;

CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO, Contador, Matrícula SIAPE nº XX558XX - Membro Titular;

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº \*\*783\*\* - Membro Titular;

MARIO WOLFART JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº \*\*086\*\* - Membro Titular;

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº \*\*388\*\* - Membro Titular;

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2023 09:39)*  
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR

**Processo Associado: 23348.003899/2022-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1921**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **8168ab3bbc**